



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

**ATA DA SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.**

Realizou-se no dia 11 de setembro do ano de 2024, às dezessete horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situada na Rua Tiradentes, número 234, centro, a Septingentésima Trigésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do digníssimo Vereador, o Senhor Osnar de Cristo Gomes de Melo. O Senhor Presidente Osnar de Cristo cumprimentou e convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas, constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Osnar de Cristo Gomes de Melo, Raimundo Costa Silva, Fernando Monteiro Santos, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, José Elias Alves de Lima, Nivaldo Aparecido Santos, Felisberto Santos Oliveira e Cláudio Monteiro Santos. Dando início ao expediente do dia o Senhor Presidente solicitou à secretária que fizesse leitura da ata da sessão anterior que depois de discutida foi aprovada e em seguida assinada pelos Senhores Vereadores. Abrindo a segunda parte- ordem do dia, o senhor presidente solicitou à secretária que fizesse leitura das indicações constantes em pauta. Indicação 001/2024 de autoria do vereador Cláudio Lafaete Chaves Oliveira "Indicando ao Executivo Municipal que seja feita a instalação de lombadas no trecho em que foi feita a pavimentação asfáltica na Comunidade Brejão". O nobre vereador justificou sua indicação dizendo que a presente solicitação está sendo feita principalmente pelos moradores da Comunidade de Brejão. Eles têm relatado preocupações devido à alta velocidade de alguns veículos que transitam por lá e isso pode acabar causando acidentes. Portanto a indicação é necessária para a segurança dos moradores e munícipes que trafegam naquele trecho. Indicação 010/2024 de autoria do vereador Felisberto Santos Oliveira "Indicando ao Executivo Municipal que seja feito o cascalhamento da estrada rural que dá acesso à Comunidade do Grotão, localizada na região do Quebrabó, Cabeceira de São Pedro e Grunas." O nobre vereador justificou sua indicação dizendo que no período chuvoso, a estrada rural que dá acesso as comunidades citadas fica extremamente escorregadia e em alguns pontos até intransitável. Portanto, é fundamental que realize o cascalhamento da mesma para garantir aos usuários uma segurança ao trafegarem por ali. Dando segmento com a segunda parte - ordem do dia, o nobre presidente solicitou leitura para entrada em tramitação do Projeto de Lei 012/2024:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

tramitação do Projeto de Lei 012/2024: “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Aricanduva/MG para exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”. Autoria Poder Executivo Municipal. O Projeto de Lei 012/2024 seguirá tramitando e aguardando o parecer das comissões competentes. Leitura ainda para entrada em tramitação do Projeto de Lei 013/2024: “Altera os artigos 5º e 6º da Lei 710/2023 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Aricanduva no exercício de 2024”, Autoria Poder Executivo Municipal. O Projeto 013/2024 deu entrada em plenário acompanhado por um pedido de tramitação em regime de urgência especial, que quando colocado pelo presidente em votação do plenário pelo sistema aberto de votos foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Aprovado o pedido de urgência especial, o presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que as comissões em conjunto emitissem o parecer da matéria. Passado os dez minutos, o presidente juntamente com demais vereadores retomaram a sessão e foi apresentado pelos nobres vereadores Emenda Modificativa 001/2024 ao projeto de lei 013/2024 que altera os artigos 5º e 6º da Lei 710/2023 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Aricanduva no exercício de 2024. A Emenda Modificativa 001 altera a Ementa do Projeto de Lei 013/2024 que passa a ter a seguinte Redação: “Altera o artigo 5º da Lei 710/2023 que estima a receita e fixa a despesa para o município de Aricanduva no exercício de 2024”. A emenda altera ainda o artigo 1º do Projeto de Lei 013/2024 que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 1º- Fica alterado o artigo 5º da Lei 710/2023, que passa a ter a seguinte redação:

... **Art. 5º** - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações que se fizerem insuficientes, durante a execução orçamentária de 2024, destinados à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas até o limite de:

- I – do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;
- II – do superávit financeiro;

III – de 30% do orçamento do Município, para o Poder Executivo, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

IV- de 30% do Órgão Câmara Municipal para o Poder Legislativo mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias. Ficam ainda excluídas as demais disposições do referido artigo 1º do Projeto de lei 013/2024 que “Altera os artigos 5º e 6º da Lei 710/2023 que estima a receita e fixa a despesa para o Município



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

de Aricanduva no exercício de 2024. Após leitura o nobre presidente colocou a Emenda Modificativa 001/2024 em única discussão do Plenário. Após discussão o nobre presidente colocou a emenda modificativa 001/2024 em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos que ao final foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Dando seguimento com a pauta do dia o senhor presidente colocou o Projeto 013/2024: “Altera os artigos 5º e 6º da Lei 710/2023 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Aricanduva no exercício de 2024” com emenda modificativa 001/2024 em primeira e segunda discussão do plenário. Após as discussões, o nobre vereador colocou o Projeto 013/2024: “Altera os artigos 5º e 6º da Lei 710/2023 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Aricanduva no exercício de 2024” com emenda modificativa 001/2024 em primeira e segunda votação do plenário pelo sistema aberto de votos e ao final da votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Não havendo mais nada para tratar na segunda parte-ordem do dia, o nobre presidente passou para a terceira - parte do dia “o grande expediente” e declarou palavra franca aos vereadores. Com a palavra franca vereador Raimundo Costa Silva cumprimentou a todos colegas vereadores e servidores da casa. Agradeceu a Deus por mais uma oportunidade e desejou uma semana de paz a todos. Com a palavra vereador Fernando Monteiro cumprimentou a todos colegas vereadores, servidores da casa e agradeceu a Deus por mais uma oportunidade encerrou sua fala desejando uma ótima semana a todos. Com a palavra franca vereador Cláudio Lafaete cumprimentou a todos colegas vereadores, servidores da casa. Agradeceu a Deus por mais uma oportunidade e desejou um boa noite a todos. Com a palavra franca vereador Geraldo Aparecido Santos Paranhos cumprimentou a todos, colegas vereadores, servidores da casa, assessores jurídicos. Agradeceu a Deus por mais um dia, mais uma oportunidade. Em sua fala o nobre vereador disse que gostaria de frisar que todos aqui são falhos, uma vez que todo ano acontece a seca onde há a escassez de água e alimentos e que ainda eles não têm capacidade de trabalhar durante o ano na questão de guardar água e alimentos para que quando chegar o período da seca, todos estejam prevenidos. O vereador Geraldo disse que é um “mal” do brasileiro deixar para se preocupar com estas questões somente quando elas já estão acontecendo. O nobre vereador disse que gostaria que tivesse em nosso município um grupo de profissionais na área da agricultura que trabalhassem auxiliando e preparando os produtores rurais para que o trabalho pudesse ser feito da forma correta para que quando chegar a época de escassez sofrerem menos. Sem mais nada a tratar o nobre vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

encerrou sua fala desejando um boa noite a todos. Com a palavra o vereador José Elias, cumprimentou a todos os colegas vereadores, funcionários da casa. Agradeceu a deus por mais um dia e desejou uma ótima semana a todos. Com a palavra franca vereador Nivaldo Aparecido Santos cumprimentou a todos os colegas vereadores, servidores da casa. Agradeceu a Deus por mais uma reunião. Em sua fala o vereador comentou sobre a indicação do nobre colega Felisberto Santos e disse que realmente muitos moradores estavam cobrando o cascalhamento. O Vereador disse que ao conversar com o Secretário de Obras, o mesmo havia dito que o serviço estava parado devido a grande temperatura do sol e que o caminhão pipa não estava conseguindo atender todas as demandas, mas assim que melhorar o tempo eles voltarão com o cascalhamento. Encerrou sua fala desejando boa noite a todos. Com a palavra franca vereador Felisberto Santos Oliveira cumprimentou a todos os colegas vereadores, servidores da casa e assessores presentes. Em sua fala o vereador agradeceu pela união que sempre houve na casa legislativa, onde todos, juntamente com o Advogado conseguiram entrar em consenso sobre os projetos. Disse também que é motivo de alegria ter um grupo de vereadores, todos com o mesmo objetivo que é sempre o bem do município. Comentou sua indicação dizendo que algumas máquinas já foram deslocadas para dar inicio ao asfaltamento do Morro da Cangaia. Comentou sobre Ofício de sua autoria que não foi lido em plenário, mas que será encaminhado ao setor competente, onde foi solicitado a troca de lâmpadas na rua primeiro de maio, localizada no centro do município. Disse esperar que o Secretário de Obras solucione este problema o quanto antes, proporcionando aos moradores daquela rua mais segurança. Encerrou sua fala desejando uma boa semana a todos. Com a palavra franca o vereador Cláudio Monteiro cumprimentou a todos colegas vereadores, servidores da casa, assessores jurídicos. Agradeceu a deus por mais um dia e desejou a todos uma ótima semana. Com a palavra o nobre presidente Osnar de Cristo, cumprimentou a todos, funcionários da casa, assessores jurídicos e visitante presente. Disse que a casa mais uma vez se mostrou unida, com um projeto difícil de comentar no período eleitoral, mas que foi discutido da melhor forma possível. Encerrou desejando boa noite a todos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente Osnar de Cristo Gomes de Melo, agradeceu a todos pela presença, desejou um boa noite a todos, declarou encerrada a sessão e foi lavrado a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das sessões de Aricanduva em 11 de setembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46



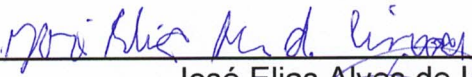
Osnar de Cristo Gomes de Melo
Presidente

Raimundo Costa Silva
1º -Secretário

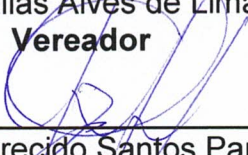


Felisberto Santos Oliveira
Vereador

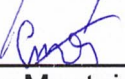
Cláudio Lafaete Chaves Oliveira
Vereador




José Elias Alves de Lima
Vereador




Geraldo Aparecido Santos Paranhos
Vereador



Cláudio Monteiro Santos
Vereador



Nivaldo Aparecido Santos
Vereador



Fernando Monteiro Santos
Vereador